



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o sétimo volume para o processo do Projeto de Lei n.º 103/2022, de autoria do Prefeito do Município de Unai, José Gomes Branquinho, que institui no âmbito da Regularização Fundiária do Município de Unai o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social denominado – Minha Casa. E autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município, localizados nos Bairros Mamoeiro e Santa Clara, às famílias selecionadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, na forma e condições especificadas por esta Lei e dá outras providências, iniciando-se com a folha n.º 601.

Unai, 1º de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.515

FICHA

A



MATRÍCULA N° 33.515 (trinta e três mil e quinhentos e quinze)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **ANTONIO OLIVEIRA LEPESQUER**, identificado pelo lote 06, da quadra 92, medindo 10,00 ms de frente e fundo e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, pelo fundo com o lote 04, pela esquerda com o lote 07 e pela direita com o lote 05". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula n° 19.730 deste Ofício Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls. é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 21 de setembro de 2022.

Selo: **FXV84878**

Cod. Segurança: **3477650608495633**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.518

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 33.518 (trinta e três mil e quinhentos e dezoito)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **ADÉLIO A. SILVA**, identificado pelo lote 10, da quadra 92, medindo 10,00 ms de frente e fundo e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Adélio A. Silva, pelo fundo com o lote 03, pela esquerda com o lote 11 e pela direita com mo lote 09". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 21 de setembro de 2022.

Selo: **FXV84881**

Cod. Segurança: **5746387065020941**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.453

FICHA

CÂMARA

604

UNAÍ-MG

33.453

MUNICIPAL

MATRÍCULA N° 33.453 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **JOÃO MORAES PESSOA**, identificado pelo lote 02, da quadra 61, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua João Moraes Pessoa, pelo fundo com o lote 07, pela esquerda com o lote 13 e pela direita com o lote 01". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula n° 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 21 de setembro de 2022.

Selo: **FXV84719**

Cod. Segurança: **5757288489573628**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.941

FOLHA

009

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

09

MATRÍCULA Nº 32.941 (trinta e dois mil e novecentos e quarenta e um)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **MARIA DIVA LELIS**, lote nº 05-A da quadra 50, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Maria Diva Lelis, pelos fundos com o lote 06-B, pela esquerda com o lote 05-B e pela direita com o lote 04". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83441

Cod. Segurança: 7468463001766124

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.403

FICHA

UNAÍ-MG

MATRÍCULA Nº 33.403 (trinta e três mil e quatrocentos e três)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **MARIA VIEIRA** identificado pelo lote 13, da quadra 18, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Maria Vieira, pelo fundo com o lote 09, pela esquerda com o lote 12 e pela direita com o lote 14". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 20 de setembro de 2022.

Selo: **FXV84181**

Cod. Segurança: **4871431668825939**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



A

33.403

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.974

FICHA

MATRÍCULA Nº 31.974 - (trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 02A da quadra 24, na Rua FLORENCIO ROCHA, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Florencio Rocha, pela direita com o lote 03A, pela esquerda com o lote 12 e pelo fundo 07A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82549

Cod. Segurança: 6414669412562683

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.549

FICHA



MATRÍCULA N° 32.549 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua MANOEL FELIX BARBOSA**, identificado pelo n° 28 da quadra 19, no Bairro Santa Clara, medindo 11,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Manoel Felix Barbosa, pelos fundos com o lote 27, pela esquerda com o lote 28-A e pela direita com o lote 26". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.424 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, *[assinatura]*. O Oficial, *[assinatura]*.

AV-1-32.549-Protocolo 119.595 - 15.10.2009.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, de 05.10.2009, assinado pelo Prefeito Municipal Antério Manica, com firma reconhecida e Certidão para fins de Averbação n° 170/2009, datada de 22.09.2009, procedo a presente averbação para constar que no imóvel ora matriculado foi construída pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, uma casa residencial para moradia de usuário de baixa renda, de acordo com o que preceitua o Art. 290-A da Lei Federal n° 6.015 de 31 de dezembro de 1973, constituída de: uma sala, dois quartos, uma cozinha, um hall e um banheiro, construída com parede de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas plan, medindo 37,25 m², identificada pelo n° 167, no valor de R\$ 17.378,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais). Alvará de construção n° 108/2008, Alvará de Habite-se n° 100/2009. Isento da apresentação da CND nos termos do Art. 30, cap. VIII - comb. com o art. 47, n° II do Decreto 356 de 07.12.1991, Dou fé. Unaí, 16 de outubro de 2009. O Escrevente, *[assinatura]*.

R-2 - 32.549 - Protocolo 120.428 - 16.12.2009

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - área: 300,00 m² e a casa n° 167. Nos termos do instrumento jurídico de concessão e direito real de uso - IJCDRU - datado de 27 de novembro de 2009, conforme preceitua o inciso I do Art. 3° da Lei 2.628 de 25.11.2009, e Proc. Adm. n° 05881-0001/2009 o MUNICÍPIO DE UNAÍ, com sede na Prefeitura Municipal na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, inscrito no CNPJ/MF 18.125.161/001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Mânica, brasileiro, casado, empresário, CPF 335.499.749-49, residente nesta cidade, na qualidade de **CONCEDENTE**, **concede o direito real de uso** do imóvel ora matriculado, gratuitamente, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e da Lei Municipal n° 1466 de 22.06.1993, avaliado para os efeitos fiscais em R\$ 18.368,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta e oito reais), em conformidade com processo seletivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e relacionado pela Resolução Normativa n° 02 de 26.03.2009, editada

Vide R-3.

pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Gestor do Fundo CMHIS/GF, pelo PRAZO de 05 (cinco) anos, contados a partir da outorga deste, de forma gratuita à CONCESSIONÁRIA: 'LUCIANA GOMES ROCHA', brasileira, solteira, do lar, maior, CI MG-11.779.171-SSP-MG e CPF 045.861.726-14, residente na Rua Manoel Felix Barbosa, 167, Bairro Santa Clara, mediante as cláusulas constantes do título apresentado com via arquivada neste Ofício. Decorrido o prazo da concessão do presente termo sem que tenha havido a incidência de qualquer causa resolutória, o imóvel será transferido diretamente a concessionária mediante a doação definitiva já autorizada pela Lei 2.628 de 25.11.2009. Isento do ITBI. Isento de custas e emolumentos nos termos do art. 290-A, inciso I da Lei 6.015/78. Dou fé. Unai, 16 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, [Assinatura].

R-3 - 32.549 - Protocolo 159.381 - 27.10.2017.

DOAÇÃO - área: 330,00 m² e a casa n° 167. DOADOR: MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG, CNPJ/MF 18.125.161/0001-77, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, s/n, centro, Unai-MG, no ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado em Unai-MG. DONATÁRIA: 'LUCIANA GOMES ROCHA', brasileira, solteira, maior, do lar, CI MG-11.779.171-SSP-MG e CPF 045.861.726-14, residente e domiciliada na Rua Manoel Felix Barbosa, n° 167, Bairro Santa Clara, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Jurídico de Doação com força de escritura pública, elaborada conforme preceitua o parágrafo 3° do Art. 26 da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, introduzido pela Lei 9.785, de 29 de janeiro de 1999, devidamente assinado pelas partes, datado de 26 de setembro de 2017. VALOR: R\$ 18.368,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta e oito reais). Isento do ITCD, nos termos do inciso II, alínea "B"-1 do Capítulo IV do art. 6° do decreto 43.981 de 03 de março de 2005. A donatária cumpriu o prazo de 05 (cinco) anos determinado pela Concessão Real de Uso a ela concedido e não houve incidência de qualquer causa resolutiva, mencionadas no art. 4° da Lei 2.628 de 25.11.2009, conforme relatório social da Divisão de Habitação de Interesse Social, obtendo o reconhecimento administrativo da Doação nos autos do processo administrativo 18044-083/2015. A presente Doação atende a exigência do inciso I, "a" do art. 25 da Lei Orgânica deste município, sendo que a autorização se fez através da Lei n° 2.628, publicada em 25.11.2009. O Doador, por seu representante, declara sob responsabilidades civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ora matriculado e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3°, art. 1°, Decreto n° 93.240/86 (Código Civil). No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do outorgante doador. Isento do recolhimento de custas e emolumentos, nos termos do art. 13, §1°, inciso III da Lei 13.465/2017. Dou fé. Unai, 27 de outubro de 2017. (ML). A Escrevente, [Assinatura]

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Celia Rodrigues Ferreira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em
n° de 01 fls. é copia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82750

Cod. Segurança: 9015997678523519

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.579

ENCICHA

609

32.579

UNAÍ-MG

32.579

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

UNAÍ-MG

MATRÍCULA Nº 32.579 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na Rua ALEIXO FARIA ALBERNAZ, identificado pelo nº 15 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Aleixo Faria Albernaz, pelos fundos com o lote 16, pela esquerda com lote 17 e pela direita com o lote 13". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, O Oficial, .

Av-1 - 32.579 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como Lote 28 da quadra 26, com a área total de 3.840,00 m² (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.665 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 6, Cód. Tabela: 4123-6, Quant.: 8, Cód. Tabela: 4124-4, Quant.: 14, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$6.068,90 Recomepe: R\$364,16 TFC: R\$2.438,93, ISSQN: R\$242,78 Total: R\$9.114,77. Selo Eletrônico: FSY97632 Código de Segurança: 6328.7767.1223.6327. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, .

Av-2 - 32.579 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 15 da quadra 26 com a área de 300,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 30.000,00

MATRÍCULA

32.579

FICHA

A

(trinta mil reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.1 desta. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente,

Av-3 - 32.579 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82775

Cod. Segurança: 9688608957138128

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados

Emol: R\$ 23,59 Recomp: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.020

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 32.020 - (trinta e dois mil e vinte)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 03 da quadra 34B, na Rua **JOAQUIM SOUTO**, medindo 10,00 ms de frente 10,11 ms de fundo, 25,00 ms pela direita e 23,41 ms pela esquerda, perfazendo um total de **248,41 m²** (duzentos e quarenta e oito metros e quarenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pela direita com o lote 04, pela esquerda com o lote 02 e pelo fundo com área". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82557**

Cod. Segurança: **0386610286665272**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFPJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.019

FICHA

A 611



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA N° 32.019 - (trinta e dois mil e dezenove)
05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo n° 02 da quadra 34B, na Rua **JOAQUIM DOURADO**, medindo 10,50 ms de frente 10,50 ms de fundo, 16,00 ms pela direita e 16,00 ms pela esquerda, perfazendo um total de **168,00 m²** (cento e sessenta e oito metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Dourado, pela direita com a Rua Joaquim Souto, pela esquerda com o lote 01 e pelo fundo com o lote 03". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula n° 11.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82556**

Cod. Segurança: **7960738365110803**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

DE MINAS GERAIS

15 de julho de 2022

A

MATRÍCULA
32.019

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.580

FICHA

612
A9
CÂMARA MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 32.580 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta)
11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua HENRIQUE NEIVA**, identificado pelo nº 16 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Henrique Neiva, pelos fundos com o lote 15, pela esquerda com lote 14 e pela direita com o lote 18". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, chapele. O Oficial, Antônio.

Av-1 - 32.580 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

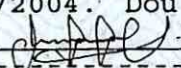
UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a **matrícula nº 60.665** deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, chapele.

Av-2 - 32.580 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 16 da quadra 26 com a área de 300,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, chapele.

Av-3 - 32.580 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

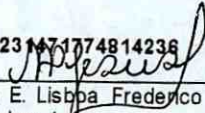
ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das

matrículas 32.579, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula**. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unaí-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82776

Cod. Segurança: 8231471774814236 

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.548

FICHA



MATRÍCULA Nº 32.548 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua MARIA RITA ROCHA**, identificado pelo nº 27-A da quadra 19, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Maria Rita Rocha, pelos fundos com o lote 28-A, pela esquerda com o lote 27 e pela direita com o lote 29". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.424 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 1.09.2006. O Escrevente, *chapele*. O Oficial, *[assinatura]*.

AV-1-32.548-Protocolo 119.594-15.10.2009.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, de 05.10.2009, assinado pelo Prefeito Municipal Antério Manica, com firma reconhecida e Certidão para fins de Averbação nº 168/2009, datada de 22.09.2009, procedo a presente averbação para constar que no imóvel ora matriculado foi construída pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, uma casa residencial para moradia de usuário de baixa renda, de acordo com o que preceitua o Art. 290-A da Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, constituída de: uma sala, dois quartos, uma cozinha, um hall e um banheiro, construída com parede de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas plan, medindo 37,25 m², identificada pelo nº 178, no valor de R\$ 17.378,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais). Alvará de construção nº 108/2008, Alvará de Habite-se nº 106/2009. Isento da apresentação da CND nos termos do Art. 30, cap. VIII - comb. com o art. 47, nº II do Decreto 356 de 07.12.1991. Dou fé. Unaí, 16 de outubro de 2009. O Escrevente, *chapele*.

R-2 - 32.548 - Protocolo 120.447 - 17.12.2009

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - área: 300,00 m² e a casa nº 178. Nos termos do instrumento jurídico de concessão e direito real de uso - IJCDRU - datado de 27 de novembro de 2009, conforme preceitua o inciso I do Art. 3º da Lei 2.628 de 25.11.2009, e Proc. Adm. nº 05881-0001/2009 o MUNICÍPIO DE UNAÍ, com sede na Prefeitura Municipal na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, inscrito no CNPJ/MF 18.125.161/001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Mânica, brasileiro, casado, empresário, CPF 335.499.749-49, residente nesta cidade, na qualidade de **CONCEDENTE, concede o direito real de uso** do imóvel ora matriculado, gratuitamente, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e da Lei Municipal nº 1466 de 22.06.1993, avaliado para os efeitos fiscais em R\$ 18.278,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e oito reais) em conformidade com processo seletivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e relacionado pela Resolução Normativa nº 02 de 26.03.2009, editada pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Gestor

Vide R-3.

do Fundo CMHIS/GF, pelo PRAZO de 05 (cinco) anos, contados a partir da outorga deste, de forma gratuita à CONCESSIONÁRIA: 'LUZENI ALVES DA MATA', brasileira, do lar, CI MG-10.573.757-SSP-MG e CPF 066.845.676-07, casada com VALDIVINO MOREIRA DO VALE, CI-1.188.474-SSP-DF e CPF 671.322.606-00, sob o regime de comunhão parcial de bens, registrado no livro B-6, fls. 259, nº de ordem 1.359 do Cartório da Comarca de Unaí, Distrito de Garapuava, residentes na Rua Maria Rita Rocha, 178, Bairro Santa Clara, mediante as cláusulas constantes do título apresentado com via arquivada neste Ofício. Decorrido o prazo da concessão do presente termo sem que tenha havido a incidência de qualquer causa resolutória, o imóvel será transferido diretamente a concessionária mediante a doação definitiva já autorizada pela Lei 2.628 de 25.11.2009. Isento do ITBI. Isento de custas e emolumentos nos termos do art. 290-A, inciso I da Lei 6.015/73. Dou fé. Unaí, 17 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente,

Amalia

R-3 - 32.548 - Protocolo 159.376 - 27.10.2017.

DOAÇÃO - área: 300,00 m² e a casa nº 178. DOADOR: MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG, CNPJ/MF 18.125.161/0001-77, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, no ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado em Unaí-MG. DONATÁRIOS: 'LUZENI ALVES DA MATA', brasileira, do lar, CI MG-10.573.757-SSP-MG e CPF 066.845.676-07, e s/m 'VALDIVINO MOREIRA DO VALE', brasileiro, CI 1.188.474-SSP-DF e CPF 671.322.606-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maria Rita Rocha, nº 178, Bairro Santa Clara, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Jurídico de Doação com força de escritura pública elaborado conforme preceitua o parágrafo 3º do Art. 26 da Lei Federal 6.766 de 19.12.1979, introduzido pela Lei 9.785 de 29.01.1999, devidamente assinado pelas partes, datado de 26 de setembro de 2017. VALOR: R\$ 18.278,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e oito reais). Isento do ITCD, nos termos do inciso II, alínea "B"-1 do Capítulo IV do art. 6º do decreto 43.981 de 03.03.2005. Os donatários cumpriram o prazo de 05 (cinco) anos determinado pela Concessão Real de Uso a eles concedido e não houve incidência de qualquer causa resolutiva, mencionadas no art. 4º da Lei 2.628 de 25.11.2009, conforme relatório social da Divisão de Habitação de Interesse Social, obtendo o reconhecimento administrativo da Doação nos autos do processo administrativo 18019-083/2015. A presente Doação atende a exigência do inciso I, "a" do art. 25 da Lei Orgânica deste município, sendo que a autorização se fez através da Lei nº 2.628, publicada em 25.11.2009. O Doador, por seu representante, declara sob responsabilidades civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ora matriculado e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º, art. 1º, Decreto nº 93.240/86 (Código Civil). No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do outorgante doador. Isento do recolhimento de custas e emolumentos, nos termos do art. 13, §1º, inciso III da Lei 13.465/2017. Dou fé. Unaí, 27 de outubro de 2017. (ML). A Escrevente,

Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82636

Cod. Segurança: 0267968148721512

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados:

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.829



MATRÍCULA Nº 34.829 - (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove)

27 de outubro de 2009

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 13 da quadra 24, na Rua **ANTONIO GONÇALVES JUNIOR**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Antonio Gonçalves Junior, pelo fundo com o lote 14, pela direita com área pertencente a Prefeitura Municipal, esquerda com o lote 15". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-8 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 27.10.2009. (O). O Oficial, *[Assinatura]*.

Av-1- 34.829 - Protocolo 119.767 - 27.10.2009.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, de 27.10.2009, assinado pelo Prefeito Municipal Antério Manica, com firma reconhecida e Certidão para fins de Averbação nº 334/2009, datada de 26.10.2009, procedo a presente averbação para constar que no imóvel ora matriculado foi construída pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, uma casa residencial para moradia de usuário de baixa renda, de acordo com o que preceitua o Art. 290-A da Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, constituída de: uma sala, dois quartos, uma cozinha, um hall e um banheiro, construída com parede de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas plan, medindo 37,25 m², identificada pelo nº **78**, no valor de R\$ 17.378,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e oito reais). Alvará de construção nº 108/2008, Alvará de Habite-se nº 326/2009. Isento da apresentação da CND nos termos do Art. 30, cap. VIII - comb. com o art. 47, nº II do Decreto 356 de 07.12.1991. Dou fé. Unaí, 27 de outubro de 2009. O Escrevente, *[Assinatura]*.

R-2 - 34.829 - Protocolo 120.457 - 17.12.2009

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - área: **360,00 m² e a casa nº 78**. Nos termos do instrumento jurídico de concessão e direito real de uso - IJCDRU - datado de 27 de novembro de 2009, conforme preceitua o inciso I do Art. 3º da Lei 2.628 de 25.11.2009, e Proc. Adm. nº 05881-0001/2009 o **MUNICÍPIO DE UNAÍ**, com sede na Prefeitura Municipal na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, inscrito no CNPJ/MF 18.125.161/001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Mânica, brasileiro, casado, empresário, CPF 335.499.749-49, residente nesta cidade, na qualidade de **CONCEDENTE**, **concede o direito real de uso** do imóvel ora matriculado, gratuitamente, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e da Lei Municipal nº 1466 de 22.06.1993, avaliado para os efeitos fiscais em R\$ 18.458,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), em conformidade com processo seletivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e relacionado pela Resolução Normativa nº 02 de 26.03.2009, editada pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Gestor do Fundo CMHIS/GF, pelo PRAZO de 05 (cinco) anos, contados a

Cancelada
Vide Av.3

partir da outorga deste, de forma gratuita à CONCESSIONÁRIA: 'ALESSANDRA DE LIMA', brasileira, divorciada, maior, do lar, CI MG-10.238.867-SSP-MG e CPF 068.155.226-36, residente na Rua Antonio Gonçalves Júnior, 78, Bairro Santa Clara, mediante as cláusulas constantes do título apresentado com via arquivada neste Ofício. Decorrido o prazo da concessão do presente termo sem que tenha havido a incidência de qualquer causa resolutória, o imóvel será transferido diretamente a concessionária mediante a doação definitiva já autorizada pela Lei 2.628 de 25.11.2009. Isento do ITBI. Isento de custas e emolumentos nos termos do art. 290-A, inciso I da Lei 6.015/73. Dou fé. Unai, 17 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, Marcelle.

Av.3 - 34.829 - Protocolo 164.763 - 16.10.2018

EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - Nos termos do Ofício nº 188/2018/Gabin e anexos, datado de 14 de agosto de 2018, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, pelo Secretário Municipal de Governo Waldir Wilson Novais Pinto Filho e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Cláudia Maria de Oliveira, com firmas reconhecidas e neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que está legalmente **EXTINTA e REVOGADA a Concessão de Direito Real de Uso constante do R-2 desta**, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. É o que me cumpre certificar. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: já descritos na Av.3-32.489 deste Ofício. Dou fé. Unai, 16 de outubro de 2018. (M). A Escrevente, Marcelle.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai -MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62767
Cod. Segurança: 6708567774513406

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 9,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



ITEM 5



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.983

MATRÍCULA Nº 31.983 - (trinta e um mil, novecentos e oitenta e três)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 02A da quadra 26, na Rua **HENRIQUE NEIVA**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Henrique Neiva, pela direita com o lote 03A, pela esquerda com o lote 12A e pelo fundo com o lote 07A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.1 - 31.983 - Protocolo 160.104 - 05.12.2017.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01.11.2017, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, com firma reconhecida, e Certidão para Fins de Averbação nº 197/14, emitida pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG em 08 de outubro de 2014, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana, Moacir Venâncio dos Santos, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que no imóvel ora matriculado foi construído pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, um imóvel residencial constituído de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, construído com paredes de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas tipo plan, medindo a área de 37,25 m², identificado pelo nº 127, no valor de R\$ 19.370,00 (dezenove mil e trezentos e setenta reais). Apresentados neste ato os seguintes Alvarás: Alvará de construção nº 205/06, nº do processo: 02826/06, datado de 19.06.2006, e Alvará de Habite-se nº 120, Exercício de 2014, datado de 08.10.2014, ambos referentes ao imóvel residencial acima descrito e caracterizado. A presente averbação é decorrente do projeto de construção financiado pela União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, por meio de Contrato de repasse, firmado com o Município de Unaí-MG ao amparo do FNHIS (Habitação de Interesse Social). **ISENTO DA CND DO INSS**, conforme alínea "e" do § 6º do art. 47 da Lei Federal 8.212, de 24.07.1991, com a redação dada pela Lei Federal nº. 12.424, de 16.07.2011. Isento dos Emolumentos e TFIJ nos termos do art. 13, §1º, V, da Lei Federal 13.465, de 11.07.2017 e art. 290-A, da Lei 6.015 de 31.12.1973. Dou fé. Unaí, 05 de dezembro de 2017. (MY). A Escrevente, *[Assinatura]*

R-2 - 31.983 - Protocolo 167.779 - 08.05.2019.

TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - área: 360,00 m² e a casa nº 127. **LEGITIMANDO:** MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG, CNPJ/MF 18.125.161/0001-77, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, no ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado em Unaí-MG. **LEGITIMADA:** **'MARIA VANI XAVIER ROSA'**, brasileira, solteira, maior, do lar, CI MG-13.915.088-SSP-MG e CPF 080.449.906-31, residente e domiciliada na Rua

Henrique Neiva, nº 127, Bairro Santa Clara, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Jurídico de Regularização Fundiária com força de escritura pública, elaborada conforme preceitua o Capítulo V da Lei Municipal nº 3.200, de 02.01.2019 e Lei 13.465, de 11.07.2017, devidamente assinado pelas partes, datado de 12 de março de 2019. VALOR: O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais por R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Isento do ITBI, nos termos do capítulo II, seção VII do Código Tributário de Município (Lei Complementar nº 75, de 29.12.2017). Tendo em vista que o Município de Unai em 02.01.2019 instituiu o Programa de Regularização Fundiária através da Lei Municipal nº 3.200, e neste âmbito foi solicitado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S no Loteamento Santa Clara através do Processo administrativo nº 13387 de 2017, sendo a solicitação deferida e regulamentada pelo Decreto nº 4.973 de 07.01.2019, e tendo a legitimada apresentado toda a documentação nos autos do processo administrativo nº 15044/2018 e que conforme análises e pareceres técnicos a mesma cumpriu todos os requisitos estipulados pelo Decreto 4.973 de 07 de janeiro de 2019, obteve o reconhecimento administrativo da Legitimação Fundiária Gratuita. A alienação deste imóvel público atende a exigência do inciso I, alínea "e" e "f" do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Unai-MG, sendo que a autorização legislativa se fez através da Lei 3.200, publicada em 02.01.2019. Demais condições e cláusulas são as constantes no Título, neste Ofício arquivado. O Legitimado, por seu representante, declara sob responsabilidades civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ora matriculado e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º, art. 1º, Decreto nº 93.240/86 (Código Civil). No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do outorgante legitimado. Isento do recolhimento de custas e emolumentos, nos termos do inciso III do art. 290-A da Lei 6.015/73, e art. 13, §1º, da Lei 13.465/2017. Selo Eletrônico: CS021919 Código de Segurança: 3938.8890.1780 9928. Dou fé. Unai, 08 de maio de 2019. (ML). O Escrevente,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62760
Cod. Segurança: 2493817322419537

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,85 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.984

FICHA

647

149

MATRÍCULA Nº 31.984 - (trinta e um mil, novecentos e oitenta e quatro)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 03A da quadra 26, na Rua **HENRIQUE NEIVA**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Henrique Neiva, pela direita com o lote 04A, pela esquerda com o lote 02A e pelo fundo com o lote 08A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

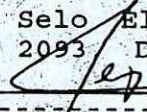
TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unai, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.1 - 31.984 - Protocolo 160.105 - 05.12.2017.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01.11.2017, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, com firma reconhecida, e Certidão para Fins de Averbação nº 198/14, emitida pela Prefeitura Municipal de Unai-MG em 08 de outubro de 2014, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana, Moacir Venâncio dos Santos, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que no imóvel ora matriculado foi construído pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, um imóvel residencial constituído de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, construído com paredes de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas tipo plan, medindo a área de **37,25 m²**, identificado pelo nº 117, no valor de R\$ 19.370,00 (dezenove mil e trezentos e setenta reais). Apresentados neste ato os seguintes Alvarás: Alvará de construção nº 205/06, nº do processo: 02826/06, datado de 19.06.2006, e Alvará de Habite-se nº 121, Exercício de 2014, datado de 08.10.2014, ambos referentes ao imóvel residencial acima descrito e caracterizado. A presente averbação é decorrente do projeto de construção financiado pela União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, por meio de Contrato de repasse, firmado com o Município de Unai-MG ao amparo do FNHIS (Habitação de Interesse Social). **ISENTO DA CND DO INSS**, conforme alínea "e" do § 6º do art. 47 da Lei Federal 8.212, de 24.07.1991, com a redação dada pela Lei Federal nº 12.424, de 16.07.2011. Isento dos Emolumentos e TFJ nos termos do art. 13, §1º, V, da Lei Federal 13.465, de 11.07.2017 e art. 290-A, da Lei 6.015 de 31.12.1973. Dou fé. Unai, 05 de dezembro de 2017. (MY). A Escrevente, *[Assinatura]*

R-2 - 31.984 - Protocolo 180.568 - 14.07.2021.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - área: 360,00 m² e a casa nº 117. **LEGITIMANDO:** **MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, CNPJ/MF 18.125.161/0001-77, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, s/n, centro, Unai-MG, no ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado em Unai-MG. **LEGITIMADO:** **'RAIMUNDO MENDES EVARISTO'**, brasileiro, CI MG-8.036.514-SSP-MG e 592.251.576-49, casado com MARIA DA PENHA RODRIGUES MENDES, brasileira, CI

M-5.674.412-SSP-MG e CPF 028.015.536-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 27.01.1973, residentes e domiciliados na Rua Henrique Neiva, nº 117, Bairro Santa Clara, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Regularização Fundiária com força de escritura pública, elaborada conforme preceitua o Capítulo V da Lei Municipal nº 3.200, de 02.01.2019 e Lei 13.465, de 11.07.2017, devidamente assinado pelas partes, datado de 18 de agosto de 2020. VALOR: O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais por R\$ 47.550,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). Isento do ITBI, nos termos do capítulo II, seção VII do Código Tributário de Município (Lei Complementar nº 75, de 29.12.2017). Tendo em vista que o Município de Unai em 02.01.2019 instituiu o Programa de Regularização Fundiária através da Lei Municipal nº 3.200, e neste âmbito foi solicitado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S no Loteamento Santa Clara através do Processo administrativo nº 13387 de 2017, sendo a solicitação deferida e regulamentada pelo Decreto nº 4.973 de 07.01.2019, e tendo o legitimado apresentado toda a documentação nos autos do processo administrativo nº 16203/2020 e que conforme análises e pareceres técnicos o mesmo cumpriu todos os requisitos estipulados pelo Decreto 4.973 de 07 de janeiro de 2019, obteve o reconhecimento administrativo da Legitimação Fundiária Gratuita. A alienação deste imóvel público atende a exigência do inciso I, alínea "e" e "f" do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Unai-MG, sendo que a autorização legislativa se fez através da Lei 3.200, publicada em 02.01.2019. Demais condições e cláusulas são as constantes no Título, neste Ofício arquivado. O Legitimado, por seu representante, declara sob responsabilidades civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ora matriculado e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º, art. 1º, Decreto nº 93.240/86 (Código Civil). No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome da outorgante legitimada / outorgado legitimado. Isento do recolhimento de custas e emolumentos, nos termos do inciso III do art. 290-A da Lei 6.015/73, e art. 13, §1º, da Lei 13.465/2017. Selo Eletrônico: EVA42924 Código de Segurança: 3321.0099.5007. 2093 Dou fé. Unai, 14 de julho de 2021. (ML). O Escrevente, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62751
Cod. Segurança: 8606563716888391

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Reimp.: R\$ 1,42
Tfj: R\$ 8,83 SSQN: R\$ 0,94
Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.411

FICHA

618

A

MATRÍCULA Nº 33.411 (trinta e três mil e quatrocentos e onze)
05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **MARIA DIVA LELIS**, identificado pelo lote 12, da quadra 37, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Diva Lelis, pelo fundo com o lote 09, pela esquerda com o lote 11 e pela direita com o lote 13". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62735

Cod. Segurança: 0776460464294651

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFIJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.412

FOLHA

A

MATRÍCULA Nº 33.412 (trinta e três mil e quatrocentos e doze)
05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unai-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua CAETES, identificado pelo lote 10, da quadra 38, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Caetés pelo fundo com o lote 09, pela esquerda com os lotes 14, 15 e 16 e pela direita com o lote 08". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unai, O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62736

Cod. Segurança: 6739211700916532

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 T.F.J.: R\$ 5,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento: Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.922

FICHA

620

MATRÍCULA N° 32.922 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e dois)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **MARIA DIVA LELIS**, lote n° 05-A da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Maria Diva Lelis, pelos fundos com o lote 06, pela esquerda com o lote 05-B e pela direita com o lote 06-A". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula n° 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62738

Cod. Segurança: 997276228263713

Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59/Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.923

FICHA

A 62

MATRÍCULA Nº 32.923 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e três)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **MARIA DIVA LELIS**, lote nº 05-B da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Maria Diva Lelis, pelos fundos com o lote 06, pela esquerda com a Rua Caetés e pela direita com o lote 05-A". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: **GCN62739**

Cod. Segurança: **4188483775256025**

Oficial: **Humberto E. Lisboa Frederico**

Qtd de Atos Praticados: **1**

Emol: R\$ 23,59 (Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvaranga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.924

FOLHA

A

622

MATRÍCULA Nº 32.924 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e quatro)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **CAETES**, lote nº 06 da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Caetés, pelos fundos com o lote 04, pela esquerda com o lote 08 e pela direita com os lotes 05-A, 05-B e 06-A". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62740
Cod. Segurança: 0056035764914530

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$ 1,42
Tfj: R\$ 8,63 ISSQN: R\$ 0,94
Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.925

FOLHA

MATRÍCULA Nº 32.925 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e cinco)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **MARIA DIVA LELIS**, lote nº 06-A da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Maria Diva Lelis, pelos fundos com o lote 06, pela esquerda com o lote 05-A e pela direita com o lote 04". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62743

Cod. Segurança: 8053856996303027

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83/ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelle Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.423

FICHA

624

Ag

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

38610-000

MATRÍCULA Nº 33.423 (trinta e três mil e quatrocentos e vinte e três)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unai-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **MARIA DIVA LELIS**, identificado pelo lote 01, da quadra 50, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Maria Diva Lelis, pelo fundo com o lote 07, pela esquerda com o lote 02 e pela direita com a Rua Maria Antonia de Jesus". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/ME sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste ofício. Dou fé. Unai, O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unai-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: **GCN62748**

Cod. Segurança: **9341097209283559**

O Oficial: **Humberto E. Lisboa Frederico**

Qtd de Atos Praticados: **1**

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,33 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.960

FOLHA

A

MATRÍCULA Nº 32.960 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **JOÃO MORAIS PESSOA**, lote nº 12-B da quadra 54, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua João Moraes Pessoa, pelos fundos com o lote 11-B, pela esquerda com o lote 11-A e pela direita com o lote 12-A". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 10.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62747

Cod. Segurança: 9429522343042237

Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 35,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.408

FOLHA

A

MATRÍCULA N° 33.408 (trinta e três mil e quatrocentos e oito)
05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **MARIA ANTONIA DE JESUS**, identificado pelo lote 07, da quadra 29, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 40,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **400,00 m²** (quatrocentos metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Maria Antonia de Jesus, pelo fundo com o lote 08, pela esquerda com os lotes 01,02 e 03 e pela direita com o lote 09". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula n° 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62748

Cod. Segurança: 9662858600865859

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

EM BRANCO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.989

FOLHA

A 628

MATRÍCULA Nº 31.989 - (trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 08A da quadra 26, na Rua **ALEIXO FARIA ALBERNAZ**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Aleixo Faria Albernaz, pela direita com o lote 07A, pela esquerda com o lote 09A e pelo fundo com o lote 04A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.1 - 31.989 - Protocolo 160.111 - 06.12.2017.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01.11.2017, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, com firma reconhecida, e Certidão para Fins de Averbação nº 202/14, emitida pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG em 08 de outubro de 2014, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana, Moacir Venâncio dos Santos, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que no imóvel ora matriculado foi construído pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, um imóvel residencial constituído de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, construído com paredes de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas tipo plan, medindo a área de **37,25 m²**, identificado pelo nº **106**, no valor de R\$ 19.370,00 (dezenove mil e trezentos e setenta reais). Apresentados neste ato os seguintes Alvarás: Alvará de construção nº 205/06, nº do processo: 02826/06, datado de 19.06.2006, e Alvará de Habite-se nº 125, Exercício de 2014, datado de 08.10.2014, ambos referentes ao imóvel residencial acima descrito e caracterizado. A presente averbação é decorrente do projeto de construção financiado pela União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, por meio de Contrato de repasse, firmado com o Município de Unaí-MG ao amparo do FNHIS (Habitação de Interesse Social). **ISENTO DA CND DO INSS**, conforme alínea "e" do § 6º do art. 47 da Lei Federal 8.212, de 24.07.1991, com a redação dada pela Lei Federal nº. 12.424, de 16.07.2011. Isento dos Emolumentos e TFJ nos termos do art. 13, §1º, V, da Lei Federal 13.465, de 11.07.2017 e art. 290-A, da Lei 6.015 de 31.12.1973. Dou fé. Unaí, 06 de dezembro de 2017. (MY). A Escrevente, *[Assinatura]*

R-2 - 31.989 - Protocolo 183.127 - 23.11.2021.

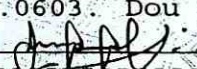
TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - área: 360,00 m² e a casa nº 106. **LEGITIMANDO:** **MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, CNPJ/MF 18.125.161/0001-77, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, no ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado em Unaí-MG. **LEGITIMADA:** **'MARILENE CAMPOS DE OLIVEIRA'**, brasileira, solteira, diarista, CI MG-14.255.949-SSP-MG e CPF 051.400.966-76, residente e domiciliada na Rua Aleixo

MATRÍCULA

31.989

FICHA

A

Faria Albernaz, nº 106, Bairro Santa Clara, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Regularização Fundiária com força de escritura pública, elaborada conforme preceitua o Capítulo V da Lei Municipal nº 3.200, de 02.01.2019 e Lei 13.465, de 11.07.2017, devidamente assinado pelas partes, datado de 30 de setembro de 2021. VALOR: O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais por R\$ 47.550,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). Isento do ITBI, nos termos do capítulo II, seção VII do Código Tributário de Município (Lei Complementar nº 75, de 29.12.2017). Tendo em vista que o Município de Unaí em 02.01.2019 instituiu o Programa de Regularização Fundiária através da Lei Municipal nº 3.200, e neste âmbito foi solicitado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S no Loteamento Santa Clara através do Processo administrativo nº 13387 de 2017, sendo a solicitação deferida e regulamentada pelo Decreto nº 4.973 de 07.01.2019, e tendo a legitimada apresentado toda a documentação nos autos do processo administrativo nº 00260/2021 e que conforme análises e pareceres técnicos a mesma cumpriu todos os requisitos estipulados pelo Decreto 4.973 de 07 de janeiro de 2019, obteve o reconhecimento administrativo da Legitimação Fundiária Gratuita. A alienação deste imóvel público atende a exigência do inciso I, alínea "e" e "f" do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Unaí-MG, sendo que a autorização legislativa se fez através da Lei 3.200, publicada em 02.01.2019. Demais condições e cláusulas são as constantes no Título, neste Ofício arquivado. O Legitimado, por seu representante, declara sob responsabilidades civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ora matriculado e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º, art. 1º, Decreto nº 93.240/86 (Código Civil). No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome da outorgante legitimada / outorgada legitimada. Isento do recolhimento de custas e emolumentos, nos termos do inciso III do art. 290-A da Lei 6.015/73, e art. 13, §1º, da Lei 13.465/2017. Selo Eletrônico: FDY62951 Código de Segurança: 0426.2753.6587.0603. Dou fé. Unaí, 23 de novembro de 2021. (ML). O Escrevente, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62756
Cod. Segurança: 1859167146885409

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$ 1,42
TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$ 0,84
Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.988

FICHA

A

MATRÍCULA N° 31.988 - (trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo n° 07A da quadra 26, na Rua **ALEIXO FARIA ALBERNAZ**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Aleixo Faria Albernaz, pela direita com o lote 06A, pela esquerda com o lote 08A e pelo fundo com o lote 03A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.1 - 31.988 - Protocolo 160.110 - 06.12.2017.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01.11.2017, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, com firma reconhecida, e Certidão para Fins de Averbação n° 201/14, emitida pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG em 08 de outubro de 2014, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana, Moacir Venâncio dos Santos, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que no imóvel ora matriculado foi construído pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, um imóvel residencial constituído de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, construído com paredes de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas tipo plan, medindo a área de **37,25 m²**, identificado pelo n° 116, no valor de R\$ 19.370,00 (dezenove mil e trezentos e setenta reais). Apresentados neste ato os seguintes Alvarás: Alvará de construção n° 205/06, n° do processo: 02826/06, datado de 19.06.2006, e Alvará de Habite-se n° 124, Exercício de 2014, datado de 08.10.2014, ambos referentes ao imóvel residencial acima descrito e caracterizado. A presente averbação é decorrente do projeto de construção financiado pela União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, por meio de Contrato de repasse, firmado com o Município de Unaí-MG ao amparo do FNHIS (Habitação de Interesse Social). **ISENTO DA CND DO INSS**, conforme alínea "e" do § 6° do art. 47 da Lei Federal 8.212, de 24.07.1991, com a redação dada pela Lei Federal n°. 12.424, de 16.07.2011. Isento dos Emolumentos e TFJ nos termos do art. 13, §1°, V, da Lei Federal 13.465, de 11.07.2017 e art. 290-A, da Lei 6.015 de 31.12.1973. Dou fé. Unaí, 06 de dezembro de 2017. (MY). A Escrevente, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN82765

Cod. Segurança: 0676427136436348

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.987



MATRÍCULA Nº 31.987 - (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 06A da quadra 26, na Rua **ALEIXO FARIA ALBERNAZ**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Aleixo Faria Albernaz, pela direita com o lote 11, pela esquerda com o lote 07A e pelo fundo com o lote 02A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.1 - 31.987 - Protocolo 160.108 - 06.12.2017.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01.11.2017, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, com firma reconhecida, e Certidão para Fins de Averbação nº 200/14, emitida pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG em 08 de outubro de 2014, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana, Moacir Venâncio dos Santos, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que no imóvel ora matriculado foi construído pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, um imóvel residencial constituído de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, construído com paredes de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas tipo plan, medindo a área de **37,25 m²**, identificado pelo nº **126**, no valor de R\$ 19.370,00 (dezenove mil e trezentos e setenta reais). Apresentados neste ato os seguintes Alvarás: Alvará de construção nº 205/06, nº do processo: 02826/06, datado de 19.06.2006, e Alvará de Habite-se nº 123, Exercício de 2014, datado de 08.10.2014, ambos referentes ao imóvel residencial acima descrito e caracterizado. A presente averbação é decorrente do projeto de construção financiado pela União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, por meio de Contrato de repasse, firmado com o Município de Unaí-MG ao amparo do FNHIS (Habitação de Interesse Social). **ISENTO DA CND DO INSS**, conforme alínea "e" do § 6º do art. 47 da Lei Federal 8.212, de 24.07.1991, com a redação dada pela Lei Federal nº. 12.424, de 16.07.2011. Isento dos Emolumentos e TFIJ nos termos do art. 13, §1º, V, da Lei Federal 13.465, de 11.07.2017 e art. 290-A, da Lei 6.015 de 31.12.1973. Dou fé. Unaí, 06 de dezembro de 2017. (MY). A Escrevente, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62753

Cod. Segurança: 8183953476831984

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,58 Recomp.: R\$



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.985

FICHA

A 631

MATRÍCULA N° 31.985 - (trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo n° 04A da quadra 26, na Rua **HENRIQUE NEIVA**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Henrique Neiva, pela direita com o lote 05A, pela esquerda com o lote 03A e pelo fundo com o lote 09A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial,

Av.1 - 31.985 - Protocolo 160.107 - 06.12.2017.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01.11.2017, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, com firma reconhecida, e Certidão para Fins de Averbação n° 199/14, emitida pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG em 08 de outubro de 2014, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana, Moacir Venâncio dos Santos, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que no imóvel ora matriculado foi construído pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, um imóvel residencial constituído de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, construído com paredes de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas tipo plan, medindo a área de **37,25 m²**, identificado pelo n° **107**, no valor de R\$ 19.370,00 (dezenove mil e trezentos e setenta reais). Apresentados neste ato os seguintes Alvarás: Alvará de construção n° 205/06, n° do processo: 02826/06, datado de 19.06.2006, e Alvará de Habite-se n° 122, Exercício de 2014, datado de 08.10.2014, ambos referentes ao imóvel residencial acima descrito e caracterizado. A presente averbação é decorrente do projeto de construção financiado pela União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, por meio de Contrato de repasse, firmado com o Município de Unaí-MG ao amparo do FNHIS (Habitação de Interesse Social). **ISENTO DA CND DO INSS**, conforme alínea "e" do § 6° do art. 47 da Lei Federal 8.212, de 24.07.1991, com a redação dada pela Lei Federal n°. 12.424, de 16.07.2011. Isento dos Emolumentos e TFJ nos termos do art. 13, §1°, V, da Lei Federal 13.465, de 11.07.2017 e art. 290-A, da Lei 6.015 de 31.12.1973. Dou fé. Unaí, 06 de dezembro de 2017. (MY). A Escrevente,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls. é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62752
Cod. Segurança: 4825453901247136

O Oficial Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira



ITEM 6

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.405

FICHA

A 633

MATRÍCULA Nº 33.405 (trinta e três mil e quatrocentos e cinco)
05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **MARIA VIEIRA** identificado pelo lote 06, da quadra 26, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Maria Vieira, pelo fundo com o lote 08, pela esquerda com a Rua Carijós e pela direita com o lote 05". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 33.405 - Protocolo 131.102 - 30.03.2012

PERMUTA - área: **450,00 m²**. PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica, de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. PERMUTADA: 'DOSANHA DA MOTA FERNANDES', brasileira, aposentada, solteira, maior, CI M-4.228.232-SSP-MG e CPF 523.807.426-34, residente e domiciliada na Rua Maria Vieira, 380, Bairro Momoeiro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Permuta lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 204, fls. 163/164, em 08 de março de 2012, com SF CFD 84437 e 84438. VALOR DA PERMUTA: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: permuta autorizada pela Lei Municipal 2.744 de 01 de novembro de 2011. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emol. R\$ 151,39. TJ. R\$58,33. Emitida Dou fé. Unaí, 25 de abril de 2012. (M). A Escrevente, *[assinatura]*.

Vide R-2.

R-2 - 33.405 - Protocolo 164.284 - 20.09.2018

COMPRA E VENDA - área: **450,00 m²**. TRANSMITENTE: DOSANHA DA MOTA FERNANDES, filha de Delfino da Mota Fernandes e Maria Pinto Ferreira, CI M-4.228.232-SSP-MG e CPF 523.807.426-34, brasileira, maior, civilmente solteira e não convivente em união estável, aposentada, residente e domiciliada na Rua Canabrava, 983, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. ADQUIRENTE: 'MARIA BEATRIZ RODRIGUES BARBOSA', filha de Maria Rodrigues Barbosa, CI MG-13.185.760-PC/MG sob nº 040.021.396-62, brasileira, doméstica, residente e domiciliada na Rua Canabrava, 965, Bairro Cachoeira, Unaí-MG, a qual declarou não ser convivente em união estável e civilmente viúva. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas

Vide R-3.

desta cidade, no livro 0279-E, fls. 122 e vº, Prot. 0748/18, em 19 de setembro de 2018, com Selo Eletr. CED18283, Cód. Seg. 8342443918444585. VALOR DA VENDA: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas e dispensadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome da outorgante vendedora. Códigos de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4513-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$509,07 Recome: R\$30,54 TFI: R\$202,06 ISSQN: R\$20,37 Total: R\$762,04. Selo Eletrônico: CHX84430 Código de Segurança: 3683.9573.3335.5783. Dou fé. Unai, 21 de setembro de 2018. (M). A Escrevente, *[assinatura]*

R-3 - 33.405 - Protocolo 182.528 - 19.10.2021.

COMPRA E VENDA - Área: 450,00 m². TRANSMITENTE: MARIA BEATRIZ RODRIGUES BARBOSA, filha de Maria Rodrigues Barbosa, CI MG-13.185.760-PC-MG, CPF 040.021.396-62, brasileira, trabalhadora rural, residente e domiciliada na Rua Canabrava, nº 965, bairro Cachoeira, Unai-MG, a qual declarou não manter relacionamento em união estável e ser viúva desde 08.07.2009. ADQUIRENTE: 'ADÃO FRANCISCO RIBEIRO', filho de Cloves Francisco Ribeiro e Dosanha da Mota Fernandes, CNH 03931376453-DETRAN-MG, CI MG-11.372.605-SSP-MG, CPF 042.071.726-96, brasileiro, enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Canabrava, nº 983, bairro Cachoeira, Unai-MG, com o endereço eletrônico adaor123456789@gmail.com, o qual declarou não manter relacionamento em união estável e ser civilmente solteiro. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0303-N, fls. 010 e vº, Prot. 1057/21, em 01 de outubro de 2021, com Selo Elet. EZN38718. Cód. Seg. Nº: 9642813174356679. VALOR DA VENDA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas e dispensadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND da Receita Federal. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome da outorgante vendedora / outorgado comprador. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4514-6, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$766,24 Recome: R\$45,97 TFI: R\$305,83, ISSQN: R\$30,64 Total: R\$1.148,68. Selo Eletrônico: FDY55796 Código de Segurança: 8322.8745.6362.3516. Dou fé. Unai, 27 de outubro de 2021. (F). O Escrevente, *[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unai-MG, 21 de setembro de 2022.

Selo: FXV84623

Cod. Segurança: 2894085321628077

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recome: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wania Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



ITEM 7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.970

FICHA

639

MATRÍCULA Nº 33.970 - (trinta e três mil, novecentos e setenta)
17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'MIGUEL TÔRRES', lote nº 39 da quadra 04, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Miguel Torres, pelos fundos com o lote 40, pela lateral direita com o lote nº 41 e pela esquerda com o lote 37;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 33.970 - Protocolo 114.315 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. **ADQUIRENTE:** VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 10 de novembro de 1986, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. **VALOR DA VENDA:** Cz\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 21.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*.

vide Av. 2.

Vide R-3.

Av. 2 - 33.970 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a

assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, **atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO.** O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

R- 3 - 33.970 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: **'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG'**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. **VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO:** R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. **CONDIÇÕES:** o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares.** As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da GND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Naveas. O Oficial, Assin

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82838

Cod. Segurança: 8959285971135076

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFPJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA Nº 33.975 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'CLARINDA SOUTO ROCHA', lote nº 44 da quadra 17, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Clarinda Souto Rocha, pelos fundos com o lote 42, pela lateral direita com o lote nº 45 e pela esquerda com o lote 43;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 33.975 - Protocolo 114.321 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 27 de novembro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*.

vide Av.2

Vide R-3.

Av.2 - 33.975 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

MATRÍCULA

33.975

FICHA

A

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

R- 3 - 33.975 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 405,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI. M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82895

Cod. Segurança: 0255332163625246

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



ITEM 8

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.417

FICHA

638

MATRÍCULA Nº 33.417 (trinta e três mil, quatrocentos e dezessete)
05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **TAMÓIOS**, identificado pelo lote 07, da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Tamóios pelo fundo com o lote 08, pela esquerda com os lotes 01, 02 e 03 e pela direita com o lote 09". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

Av.1 - 33.417 - Protocolo 124.536 - 28.10.2010

REMEMBRAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antério Mânica, com firma reconhecida, memorial descritivo e mapa datados de 13.10.2009, assinados pelo Resp. Técnico Wilmar da Costa - CREA 3316/MG, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 21.10.2009, conforme processo nº 12546/2009, e Decreto Municipal nº 3.693 de 12.11.2009 de 12 de novembro de 2009, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado aos imóveis das matrículas 32.926 a 32.936 e 33.418 a 33.420 deste Ofício, formando o lote nº 07 com 4.500,00 m², originando a matrícula 36.234 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 28 de outubro de 2010. (M). A Escrevente, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 21 de setembro de 2022.

Selo: **FXV84629**

Cod. Segurança: **7088197039306720**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$ 1,42
TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$ 0,84
Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Lutz da Silva

Oscar Lemos Vieira

vide Av. 1.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 33.418
FICHA 659
UNAÍ - MG

MATRÍCULA Nº 33.418 (trinta e três mil e quatrocentos e dezoito)
05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua CAETES, identificado pelo lote 08, da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Caetés pelo fundo com o lote 07, pela esquerda com o lote 10 e pela direita com os lotes 05,05 e 06". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

Av.1 - 33.418- Protocolo 124.536 - 28.10.2010

REMEMBRAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antério Mânica, com firma reconhecida, memorial descritivo e mapa datados de 13.10.2009, assinados pelo Resp. Técnico Wilmar da Costa - CREA 3316/MG, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 21.10.2009, conforme processo nº 12546/2009, e Decreto Municipal nº 3.693 de 12.11.2009 de 12 de novembro de 2009, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado aos imóveis das matrículas 32.926 a 32.936 e 33.417, 33.419 e 33.420 deste Ofício, formando o lote nº 07 com 4.500,00 m², originando a matrícula 36.234 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 28 de outubro de 2010. (M). A Escrevente, *[Assinatura]*.

vide Av. 1.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em
nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 21 de setembro de 2022.

Selo: FXV84646

Cod. Segurança: 8818793868332422

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFP: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA
33.419
FICHA 640
UNAÍ - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº 33.419 (trinta e três mil e quatrocentos e dezenove)
05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unai-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **TAMÓIOS**, identificado pelo lote 09, da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Tamóios pelo fundo com o lote 09, pela esquerda com os lotes 14, 15 e 16 e pela direita com o lote 08". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unai, O Escrevente, [Assinatura] O Oficial, [Assinatura].

vide Av.
1.

Av.1 - 33.419 - Protocolo 124.536 - 28.10.2010

REMEMBRAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antério Mânica, com firma reconhecida, memorial descritivo e mapa datados de 13.10.2009, assinados pelo Resp. Técnico Wilmar da Costa - CREA 3316/MG, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 21.10.2009, conforme processo nº 12546/2009, e Decreto Municipal nº 3.693 de 12.11.2009 de 12 de novembro de 2009, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado aos imóveis das matrículas 32.926 a 32.936, 33.417, 33.418 e 33.420 deste Ofício, formando o lote nº 07 com 4.500,00 m², originando a matrícula 36.234 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Unai, 28 de outubro de 2010. (M). A Escrevente, [Assinatura].

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 21 de setembro de 2022.

Selo: **FXV84848**

Cod. Segurança: **158360064155313**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.420

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.420 (trinta e três mil e quatrocentos e vinte)
05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **CAETÉS**, identificado pelo lote 10, da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Caetés pelo fundo com o lote 09, pela esquerda com os lotes 14, 15 e 16 e pela direita com o lote 08". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula n° 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

Av.1 - 33.420 - Protocolo 124.536 - 28.10.2010

REMEMBRAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antério Mânica, com firma reconhecida, memorial descritivo e mapa datados de 13.10.2009, assinados pelo Resp. Técnico Wilmar da Costa - CREA 3316/MG, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 21.10.2009, conforme processo n° 12546/2009, e Decreto Municipal n° 3.693 de 12.11.2009 de 12 de novembro de 2009, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado aos imóveis das matrículas 32.926 a 32.936 e 33.417 a 33.419 deste Ofício, formando o lote n° 07 com 4.500,00 m², originando a matrícula 36.234 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 28 de outubro de 2010. (M). A Escrevente, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 21 de setembro de 2022.

Selo: **FXV84649**

Cod. Segurança: **7903946720977712**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 T.F.J.: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinícius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36.234

FILIAL

A 642

MATRÍCULA Nº 36.234 - (trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro).

28 de outubro de 2010.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, do povoado do MAMOIRO, denominado por **lote 07 da quadra 48**, com frente para a Rua 'JOÃO MORAIS PESSÔA', medindo 90,00 m de frente e fundos e 50,00 m pelas laterais, num total de **4.500,00 m²** (quatro mil e quinhentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua João Moraes Pessoa, pelo fundo com os lotes 01, 02, 03, 04 e 06A, pela lateral esquerda com a Rua Tamóios e pela lateral direita com a Rua Caetés;" havido de desapropriação e unificação de áreas.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULOS AQUISITIVOS: matrículas 32.926 a 32.936 e 33.417 a 33.420 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 29 de setembro de 2022.

Selo: GCN63198

Cod. Segurança: 4727101801883559

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



ITEM 9

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.087

MATRÍCULA Nº 33.087 (trinta e três mil e oitenta e sete)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Avenida DAVI CARDOSO, lote nº 07 da quadra 39, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 25,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **250,00 m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Davi Cardoso, pelos fundos com o lote 07-A, pela esquerda com o lote 06 e pela direita com o lote 08". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69031

Cod. Segurança: 3808452923799656

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

A

33.087

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.085

FICHA

649

A

MATRÍCULA Nº 33.085 (trinta e três mil e oitenta e cinco)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Avenida **DAVI CARDOSO**, lote nº 06 da quadra 39, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 25,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **250,00 m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Davi Cardoso, pelos fundos com o lote 06-A, pela esquerda com o lote 05 e pela direita com o lote 07". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69030

Cod. Segurança: 8286852264074155

Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,85 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.410

FICHA

646
A9

MATRÍCULA Nº 33.410 (trinta e três mil e quatrocentos e dez)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unai-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **XINGU**, identificado pelo lote 08, da quadra 31, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Xingu, pelo fundo com o lote 07, pela esquerda com o lote 10 e pela direita com os lotes 04, 05 e 06". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unai, O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69029
Cod. Segurança: 6808269271398731

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$ 1,42 T.F.J.: R\$ 0,83 ISSQN: R\$ 0,94 Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.409

FICHA

647

MATRÍCULA Nº 33.409 (trinta e três mil e quatrocentos e nove)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **MARIA VIEIRA**, identificado pelo lote 04, da quadra 30, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Maria Vieira, pelo fundo com o lote 08, pela esquerda com o lote 05 e pela direita com o lote 03". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula, nº 19.730 deste princípio. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarênga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69027

Cod. Segurança: 8788036393804456

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.960

MATRÍCULA Nº 32.960 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta)
17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **JOÃO MORAIS PESSOA**, lote nº 12-B da quadra 54, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua João Moraes Pessoa, pelos fundos com o lote 11-B, pela esquerda com o lote 11-A e pela direita com o lote 12-A". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69026
Cod. Segurança: 6867229544304458

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,81 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphaél Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.408

MATRÍCULA Nº 33.408 (trinta e três mil e quatrocentos e oito)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **MARIA ANTONIA DE JESUS**, identificado pelo lote 07, da quadra 29, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 40,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **400,00 m²** (quatrocentos metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Maria Antonia de Jesus, pelo fundo com o lote 08, pela esquerda com os lotes 01,02 e 03 e pela direita com o lote 09". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN89026

Cod. Segurança: 2378135286764174

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,63 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Lutz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.423

MATRÍCULA Nº 33.423 (trinta e três mil e quatrocentos e vinte e três)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **MARIA DIVA LELIS**, identificado pelo lote 01, da quadra 50, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Maria Diva Lelis, pelo fundo com o lote 07, pela esquerda com o lote 02 e pela direita com a Rua Maria Antonia de Jesus". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em
nº de 01 fls, é copia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN89024

Cod. Segurança: 7197320466112769

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$
1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$
0,94 Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG
Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.925

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 32.925 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e cinco)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **MARIA DIVA LELIS**, lote nº 06-A da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Maria Diva Lelis, pelos fundos com o lote 06, pela esquerda com o lote 05-A e pela direita com o lote 04". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69023

Cod. Segurança: 7077177042440491

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.924

FICHA

A

MATRÍCULA N° 32.924 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e quatro)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **CAETES**, lote n° 06 da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Caetés, pelos fundos com o lote 04, pela esquerda com o lote 08 e pela direita com os lotes 05-A, 05-B e 06-A". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula n° 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, [Assinatura] O Oficial, [Assinatura].

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69022
Cod. Segurança: 3459093871016164

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$ 1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$ 0,94 Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Márcia das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.923

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 32.923 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e três)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **MARIA DIVA LELIS**, lote nº 05-B da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Maria Diva Lelis, pelos fundos com o lote 06, pela esquerda com a Rua Caetés e pela direita com o lote 05-A". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em
nº de 01 fls, é copia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69021

Cod. Segurança: 9837218034467539

Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 4,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.922



MATRÍCULA Nº 32.922 (trinta e dois mil e novecentos e vinte dois)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG, no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **MARIA DIVA LELIS**, lote nº 05-A da quadra 48, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 20,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Maria Diva Lelis, pelos fundos com o lote 06, pela esquerda com o lote 05-B e pela direita com o lote 06-A". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, chafal. O Oficial, chafal.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69020
Cod. Segurança: 8766089558388992

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$ 1,42
TFJ: R\$ 0,83 ISSQN: R\$ 0,84
Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Lutz da Silva
Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.412

FICHA 55

A

MATRÍCULA Nº 33.412 (trinta e três mil e quatrocentos e doze)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua CAETES, identificado pelo lote 10, da quadra 38, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Caetés pelo fundo com o lote 09, pela esquerda com os lotes 14, 15 e 16 e pela direita com o lote 08". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[assinatura]*. O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69019

Cod. Segurança: 7493215336171061

Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,63 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel, Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.411

FICHA

558

MATRÍCULA Nº 33.411 (trinta e três mil e quatrocentos e onze)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **MARIA DIVA LELIS**, identificado pelo lote 12, da quadra 37, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Diva Lelis, pelo fundo com o lote 09, pela esquerda com o lote 11 e pela direita com o lote 13". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 17 de outubro de 2022.

Selo: GCN69018

Cod. Segurança: 3482114952187810

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lamos Vieira



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



ITEM 12

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.983

FICHA

MATRÍCULA Nº 31.983 - (trinta e um mil, novecentos e oitenta e três)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 02A da quadra 26, na Rua **HENRIQUE NEIVA**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Henrique Neiva, pela direita com o lote 03A, pela esquerda com o lote 12A e pelo fundo com o lote 07A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.1 - 31.983 - Protocolo 160.104 - 05.12.2017.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01.11.2017, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, com firma reconhecida, e Certidão para Fins de Averbação nº 197/14, emitida pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG em 08 de outubro de 2014, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana, Moacir Venâncio dos Santos, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que no imóvel ora matriculado foi construído pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, um imóvel residencial constituído de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, construído com paredes de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas tipo plan, medindo a área de 37,25 m², identificado pelo nº 127, no valor de R\$ 19.370,00 (dezenove mil e trezentos e setenta reais). Apresentados neste ato os seguintes Alvarás: Alvará de construção nº 205/06, nº do processo: 02826/06, datado de 19.06.2006, e Alvará de Habite-se nº 120, Exercício de 2014, datado de 08.10.2014, ambos referentes ao imóvel residencial acima descrito e caracterizado. A presente averbação é decorrente do projeto de construção financiado pela União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, por meio de Contrato de repasse, firmado com o Município de Unaí-MG ao amparo do FNHIS (Habitação de Interesse Social). **ISENTO DA CND DO INSS**, conforme alínea "e" do § 6º do art. 47 da Lei Federal 8.212, de 24.07.1991, com a redação dada pela Lei Federal nº. 12.424, de 16.07.2011. Isento dos Emolumentos e TFJ nos termos do art. 13, §1º, V, da Lei Federal 13.465, de 11.07.2017 e art. 290-A, da Lei 6.015 de 31.12.1973. Dou fé. Unaí, 05 de dezembro de 2017. (MY). A Escrevente, *[Assinatura]*

R-2 - 31.983 - Protocolo 167.779 - 08.05.2019.

TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - área: 360,00 m² e a casa nº 127. **LEGITIMANDO:** MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG, CNPJ/MF 18.125.161/0001-77, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, no ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado em Unaí-MG. **LEGITIMADA:** **'MARIA VANI XAVIER ROSA'**, brasileira, solteira, maior, do lar, CI MG-13.915.088-SSP-MG e CPF 080.449.906-31, residente e domiciliada na Rua

Henrique Neiva, nº 127, Bairro Santa Clara, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Jurídico de Regularização Fundiária com força de escritura pública, elaborada conforme preceitua o Capítulo V da Lei Municipal nº 3.200, de 02.01.2019 e Lei 13.465, de 11.07.2017, devidamente assinado pelas partes, datado de 12 de março de 2019. VALOR: O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais por R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Isento do ITBI, nos termos do capítulo II, seção VII do Código Tributário de Município (Lei Complementar nº 75, de 29.12.2017). Tendo em vista que o Município de Unai em 02.01.2019 instituiu o Programa de Regularização Fundiária através da Lei Municipal nº 3.200, e neste âmbito foi solicitado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e Regularização Fundiária de Interesse Social - **Reurb-S** no Loteamento Santa Clara através do Processo administrativo nº 13387 de 2017, sendo a solicitação deferida e regulamentada pelo Decreto nº 4.973 de 07.01.2019, e tendo a legitimada apresentado toda a documentação nos autos do processo administrativo nº 15044/2018 e que conforme análises e pareceres técnicos a mesma cumpriu todos os requisitos estipulados pelo Decreto 4.973 de 07 de janeiro de 2019, obteve o reconhecimento administrativo da Legitimação Fundiária Gratuita. A alienação deste imóvel público atende a exigência do inciso I, alínea "e" e "f" do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Unai-MG, sendo que a autorização legislativa se fez através da Lei 3.200, publicada em 02.01.2019. Demais condições e cláusulas são as constantes no Título, neste Ofício arquivado. O Legitimado, por seu representante, declara sob responsabilidades civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ora matriculado e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º, art. 1º, Decreto nº 93.240/86 (Código Civil). No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome do outorgante legitimado. Isento do recolhimento de custas e emolumentos, nos termos do inciso III do art. 290-A da Lei 6.015/73, e art. 13, §1º, da Lei 13.465/2017. Selo Eletrônico: CS021919 Código de Segurança: 3938.8890.1780 9928. Dou fé. Unai, 08 de maio de 2019. (ML). O Escrevente,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN82750
Cod. Segurança: 2493917322419537

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$ 1,42
Tfj: R\$ 8,95 ISSQN: R\$ 0,94 Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.989

FICHA

659

MATRÍCULA Nº 31.989 - (trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 08A da quadra 26, na Rua **ALEIXO FARIA ALBERNAZ**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Aleixo Faria Albernaz, pela direita com o lote 07A, pela esquerda com o lote 09A e pelo fundo com o lote 04A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.1 - 31.989 - Protocolo 160.111 - 06.12.2017.

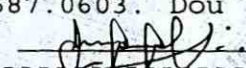
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01.11.2017, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, com firma reconhecida, e Certidão para Fins de Averbação nº 202/14, emitida pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG em 08 de outubro de 2014, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana, Moacir Venâncio dos Santos, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que no imóvel ora matriculado foi construído pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, um imóvel residencial constituído de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, construído com paredes de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas tipo plan, medindo a área de **37,25 m²**, identificado pelo nº **106**, no valor de R\$ 19.370,00 (dezenove mil e trezentos e setenta reais). Apresentados neste ato os seguintes Alvarás: Alvará de construção nº 205/06, nº do processo: 02826/06, datado de 19.06.2006, e Alvará de Habite-se nº 125, Exercício de 2014, datado de 08.10.2014, ambos referentes ao imóvel residencial acima descrito e caracterizado. A presente averbação é decorrente do projeto de construção financiado pela União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, por meio de Contrato de repasse, firmado com o Município de Unaí-MG ao amparo do FNHIS (Habitação de Interesse Social). **ISENTO DA CND DO INSS**, conforme alínea "e" do § 6º do art. 47 da Lei Federal 8.212, de 24.07.1991, com a redação dada pela Lei Federal nº. 12.424, de 16.07.2011. Isento dos Emolumentos e TFIJ nos termos do art. 13, §1º, V, da Lei Federal 13.465, de 11.07.2017 e art. 290-A, da Lei 6.015 de 31.12.1973. Dou fé. Unaí, 06 de dezembro de 2017. (MY). A Escrevente, *[Assinatura]*

R-2 - 31.989 - Protocolo 183.127 - 23.11.2021.

TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - área: 360,00 m² e a casa nº 106. **LEGITIMANDO:** MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG, CNPJ/MF 18.125.161/0001-77, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, no ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado em Unaí-MG. **LEGITIMADA:** **'MARILENE CAMPOS DE OLIVEIRA'**, brasileira, solteira, diarista, CI MG-14.255.949-SSP-MG e CPF 051.400.966-76, residente e domiciliada na Rua Aleixo

MATRÍCULA
31.989

FICHA
A

Faria Albernaz, nº 106, Bairro Santa Clara, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Regularização Fundiária com força de escritura pública, elaborada conforme preceitua o Capítulo V da Lei Municipal nº 3.200, de 02.01.2019 e Lei 13.465, de 11.07.2017, devidamente assinado pelas partes, datado de 30 de setembro de 2021. VALOR: O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais por R\$ 47.550,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). Isento do ITBI, nos termos do capítulo II, seção VII do Código Tributário de Município (Lei Complementar nº 75, de 29.12.2017). Tendo em vista que o Município de Unaí em 02.01.2019 instituiu o Programa de Regularização Fundiária através da Lei Municipal nº 3.200, e neste âmbito foi solicitado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S no Loteamento Santa Clara através do Processo administrativo nº 13387 de 2017, sendo a solicitação deferida e regulamentada pelo Decreto nº 4.973 de 07.01.2019, e tendo a legitimada apresentado toda a documentação nos autos do processo administrativo nº 00260/2021 e que conforme análises e pareceres técnicos a mesma cumpriu todos os requisitos estipulados pelo Decreto 4.973 de 07 de janeiro de 2019, obteve o reconhecimento administrativo da Legitimação Fundiária Gratuita. A alienação deste imóvel público atende a exigência do inciso I, alínea "e" e "f" do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Unaí-MG, sendo que a autorização legislativa se fez através da Lei 3.200, publicada em 02.01.2019. Demais condições e cláusulas são as constantes no Título, neste Ofício arquivado. O Legitimado, por seu representante, declara sob responsabilidades civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ora matriculado e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º, art. 1º, Decreto nº 93.240/86 (Código Civil). No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome da outorgante legitimada / outorgada legitimada. Isento do recolhimento de custas e emolumentos, nos termos do inciso III do art. 290-A da Lei 6.015/73, e art. 13, §1º, da Lei 13.465/2017. Selo Eletrônico: FDY62951 Código de Segurança: 0426.2753.6587.0603. Dou fé. Unaí, 23 de novembro de 2021. (ML). O Escrevente, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62756
Cod. Segurança: 1659167146885409

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$ 1,42
TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$ 0,94
Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira



**NOVAS ATUALIZAÇÕES NO ANEXO DO PROJETO
CONSIDERANDO UNIFICAÇÃO DE ÁREAS**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.665

MATRÍCULA Nº 60.665 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco)
20 de julho de 2022

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, nas Ruas JOAQUIM SOUTO, HENRIQUE NEIVA e ALEIXO FARIA ALBERNAZ, identificado pelo nº 28 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 60,00 ms de frente e fundos e 64,00 ms pelas laterais, num total de 3.840,00 m² (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com os lotes 13 e 14 da quadra 26 do bairro Santa Clara, pela esquerda com a Rua Henrique Neiva e pela direita com a Rua Aleixo Faria Albernaz". Havido de desapropriação e unificação.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG, com sede na Praça JK, s/nº centro, Cep. 38.610-000, Unaí-MG, CNPJ nº 18.125.161/0001-77, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Unaí; o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 32.579 a 32.592 deste Ofício. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. O Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí -MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN82762
Cod. Segurança: 0702620304812730

Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$ 1,42
TFJ: R\$ 8,63 ISSQN: R\$ 0,84
Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.579

FICHA

A



MATRÍCULA N° 32.579 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua ALEIXO FARIA ALBERNAZ**, identificado pelo n° 15 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Aleixo Faria Albernaz, pelos fundos com o lote 16, pela esquerda com lote 17 e pela direita com o lote 13". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAI-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unai, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura] O Oficial, [assinatura].

Av-1 - 32.579 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unai-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, conforme processo n° 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal n° 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a **matrícula n° 60.665** deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 6, Cód. Tabela: 4123-6, Quant.: 8, Cód. Tabela: 4124-4, Quant.: 14, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$6.068,90 Recompe: R\$364,16 Tfu: R\$2.438,93, ISSQN: R\$242,78 Total: R\$9.114,77. Selo Eletrônico: FSY97632 Código de Segurança: 6328.7767.1223.6327. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.579 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 15 da quadra 26 com a área de 300,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 30.000,00

(trinta mil reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.1 desta. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente,

Av-3 - 32.579 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula**. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82775**

Cod. Segurança: 9888808957138128

O Oficial: Humberto E. L. Frederico

Qtd de Atos Praticados

Emol: R\$ 23,69 Recomp: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.580

MATRÍCULA Nº 32.580 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta)
11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na Rua **HENRIQUE NEIVA**, identificado pelo nº 16 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Henrique Neiva, pelos fundos com o lote 15, pela esquerda com lote 14 e pela direita com o lote 18". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO SUBSTITUTIVO: matrícula nº 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

Av-1 - Matrícula 32.580 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Albuquerque, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memoriais aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como Lote 28 da quadra 26, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.665 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - Matrícula 32.580 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

RESCISÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para constar que o Lote 16 da quadra 26 com a área de 300,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante na Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - Matrícula 32.580 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

RESCISÃO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que o imóvel ora matriculado com a área das

FICHA

A

MATRÍCULA

32.580

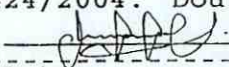
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.580

FICHA

A

matrículas 32.579, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82776

Cod. Segurança: 8231471774814236

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.581



MATRÍCULA Nº 32.581 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um) 11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua ALEIXO FARIA ALBERNAZ**, identificado pelo nº 17 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Aleixo Faria Albernaz, pelos fundos com o lote 17, pela esquerda com lote 19 e pela direita com o lote 15". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

Av-1 - 32.581 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes às matrículas 32.579, 32.580, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.665 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.581 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 17 da quadra 26 com a área de 300,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.581 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para,

em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula**. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, *[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unaí-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82777

Cod. Segurança: 3152688576550003

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.582

FICHA

A



MATRÍCULA N° 32.582 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua HENRIQUE NEIVA**, identificado pelo n° 18 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Henrique Neiva, pelos fundos com o lote 17, pela esquerda com lote 16 e pela direita com o lote 20". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unai, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura] O Oficial, [assinatura].

Av-1 - 32.582 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

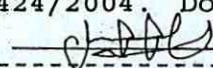
UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unai-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, conforme processo n° 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal n° 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a **matrícula n° 60.665** deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.582 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 18 da quadra 26 com a área de 300,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.582 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para,

em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, .

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai -MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82788

Cod. Segurança: 2388691862243310

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAI-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.583

FICHA



MATRÍCULA N° 32.583 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua ALEIXO FARIA ALBERNAZ**, identificado pelo n° 19 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Aleixo Faria Albernaz, pelos fundos com o lote 20, pela esquerda com lote 21 e pela direita com o lote 17". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.430 deste Ofício. Dou fé Unai, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

Av-1 - 32.583 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unai-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, conforme processo n° 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal n° 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes às matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a **matrícula n° 60.665** deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.583 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 19 da quadra 26 com a área de 300,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.583 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula**. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, .

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82789

Cod. Segurança: 7202126399078368

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.584

FICHA

667
CÂMARA MUNICIPAL
UNAÍ - MG**MATRÍCULA N° 32.584** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua HENRIQUE NEIVA**, identificado pelo n° 20 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Henrique Neiva, pelos fundos com o lote 19, pela esquerda com lote 18 e pela direita com o lote 22". Havido de desapropriação.**PROPRIETÁRIO:** 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.**TÍTULO AQUISITIVO:** matrícula n° 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura] O Oficial, [assinatura].

Av-1 - 32.584 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

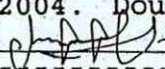
UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo n° 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal n° 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula n° 60.665 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.584 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 20 da quadra 26 com a área de 300,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.584 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para,

em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula.** Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, .

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82780

Cod. Segurança: 8780792486483211

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.585

FICHA

A

668

CÂMARA MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 32.585 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua ALEIXO FARIA ALBERNAZ**, identificado pelo nº 21 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Aleixo Faria Albernaz, pelos fundos com o lote 22, pela esquerda com os lotes 23, 24 e 25 e pela direita com o lote 19". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, *[assinatura]*. O Oficial, *[assinatura]*.

Av-1 - 32.585 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a **matrícula nº 60.665** deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, *[assinatura]*.

Av-2 - 32.585 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 21 da quadra 26 com a área de 300,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, *[assinatura]*.

Av-3 - 32.585 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula**. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [Assinatura].

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82791**

Cod. Segurança: **6216287183882647**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.586

FICHA

A



MATRÍCULA N° 32.586 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua HENRIQUE NEIVA**, identificado pelo n° 22 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Henrique Neiva, pelos fundos com o lote 21, pela esquerda com lote 20 e pela direita com os lotes 26, 27 e 28". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unai, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

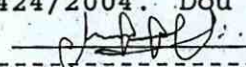
Av-1 - 32.586 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unai-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, conforme processo n° 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal n° 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a **matrícula n° 60.665** deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.586 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 22 da quadra 26 com a área de 300,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.586 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula n° 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula.** Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2° da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, .

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG
Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82792**

Cod. Segurança: **6031669548917859**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.587

FICHA



MATRÍCULA N° 32.587 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo n° 23 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 24,00 ms pelas laterais, num total de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 21, pela esquerda com lote 24 e pela direita com a Rua Aleixo Faria Albernaz". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

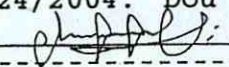
Av-1 - 32.587 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo n° 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal n° 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a **matrícula n° 60.665** deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.587 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 23 da quadra 26 com a área de 240,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.587 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.588, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula**. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, .

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82820

Cod. Segurança: 1114503606811067

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.588

FICHA



MATRÍCULA Nº 32.588 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo nº 24 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 24,00 ms pelas laterais, num total de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 21, pela esquerda com lote 25 e pela direita com o lote 23". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.430 deste Ofício. Dou fé Unai, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

Av-1 - 32.588 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

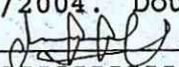
UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unai-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes às matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.665 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.588 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 24 da quadra 26 com a área de 240,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.588 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para,

em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.589, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula n° 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula**. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2° da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, .

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82821**

Cod. Segurança: 6118134427223120

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.589

FICHA



MATRÍCULA Nº 32.589 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo nº 25 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 24,00 ms pelas laterais, num total de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 21, pela esquerda com lote 26 e pela direita com o lote 24". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unai, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura] O Oficial, [assinatura].

Av-1 - 32.589 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

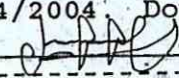
UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unai-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.590, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a **matrícula nº 60.665** deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.589 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 25 da quadra 26 com a área de 240,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.589 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para,

em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.590, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula.** Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82832

Cod. Segurança: 0886981335623584

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.590

FICHA

CAMARA MUNICIPAL
673
JAG
UNAÍ-MG

MATRÍCULA N° 32.590 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa)
11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo n° 26 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 24,00 ms pelas laterais, num total de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 22, pela esquerda com lote 27 e pela direita com o lote 25". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unai, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

Av-1 - 32.590 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

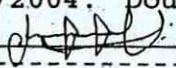
UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unai-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, conforme processo n° 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal n° 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.591 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a **matrícula n° 60.665** deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.590 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 26 da quadra 26 com a área de 240,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.590 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar

que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.591 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, .

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82833

Cod. Segurança: 7096774509488283

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.591

FICHA



MATRÍCULA Nº 32.591 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e um) 11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na Rua JOAQUIM SOUTO, identificado pelo nº 27 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 24,00 ms pelas laterais, num total de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 22, pela esquerda com lote 28 e pela direita com o lote 26". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.430 deste Ofício. Dou fé Unai, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

Av-1 - 32.591 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

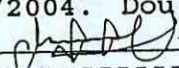
UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unai-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590 e 32.592 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.665 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.591 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 27 da quadra 26 com a área de 240,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.591 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar

que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590 e 32.592 deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.665 deste Ofício, **fica encerrada a presente matrícula.** Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022.(BR). O Escrevente, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai -MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82834**Cod. Segurança: **8347696581278546**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.592

FICHA

A 675

A

MATRÍCULA N° 32.592 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo n° 28 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 24,00 ms pelas laterais, num total de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 22, pela esquerda com a Rua Henrique Neiva e pela direita com o lote 27". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura] O Oficial, [assinatura].

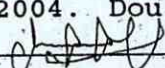
Av-1 - 32.592 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA- Nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo n° 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal n° 6.131 de 05.04.2022, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado foi unificado com os imóveis pertencentes as matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590 e 32.591 todas deste Ofício, ficando identificado como **Lote 28 da quadra 26**, com a área total de **3.840,00 m²** (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a **matrícula n° 60.665** deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-2 - 32.592 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o Lote 28 da quadra 26 com a área de 240,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-1 acima, mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro agrônomo, CREA: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221090757, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Emolumentos, selos e atos: Conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, [assinatura].

Av-3 - 32.592 - Protocolo 187.739 - 20.07.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-1 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 32.579, 32.580, 32.581, 32.582, 32.583, 32.584, 32.585, 32.586, 32.587, 32.588, 32.589, 32.590 e 32.591 deste Ofício, que originou a matrícula n° 60.665 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2° da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 20 de julho de 2022. (BR). O Escrevente, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é cópia fiel do original neste

Ofício arquivado. Dou fé.

Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82835

Cod. Segurança: 3959650600617478

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.700



MATRÍCULA Nº 60.700 - (sessenta mil e setecentos).
03 de agosto de 2022.

IMÓVEL: um terreno situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. LEÃO ROCHA, constituído pelos lotes 01 ao 25 da quadra 22, com uma área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as seguintes confrontações e dimensões: **frente** 60,00 m, confrontando com a Av. Leão Rocha, **fundo:** com três seguimentos de retas, 45,00m, 25,00 m e 15,00 m, confrontando com a Rua Elesbão Souto e o lote 26; **lateral esquerda:** com 156,00 m, confrontando com a Rua Joaquim Souto; **lateral direita:** com 131,00 m, confrontando com a Rua Juca da Silva;" havido de compra em 31 de outubro de 2008.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG, CNPJ/MF nº 18.125.161/0001-77, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, no ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado em Unaí-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: matrículas nºs 34.254, 34.255, 34.256, 34.257 e R-1 das matrículas nº 34.258 a 34.278, todas deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av-2 da matrícula 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 10 de outubro de 2022.

Selo: GCN66603

Cod. Segurança: 6930683742881060

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.254



MATRÍCULA N° 34.254 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'LEÃO ROCHA', esquina com a Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote n° 01 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Leão Rocha, pelo fundo com o lote n° 05, pela direita com o lote n° 02 e pela esquerda com a Rua Joaquim Souto;" havido de loteamento.

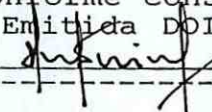
PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

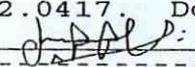
R-1- 34.254 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 375,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, 

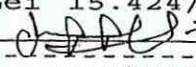
Av.2 - 34.254 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, memorial descritivo e mapa datados 23 de março de 2022, elaborados e assinados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, conforme processo nº 02673/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.325 de 08 de junho de 2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1.087, procedo a presente averbação para constar que após levantamento topográfico realizado no imóvel ora matriculado, tendo sido encontrado um decréscimo de 30,00 m², perfazendo a área total de 245,00 m², (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), originando a matrícula nº 60.696 deste Ofício. Selos, códigos da tabela e emolumentos gerados pelo protocolo: Quant.: 29, Cód. Tabela: 4124-4, Quant.: 29, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 5, Cód. Tabela: 4401-6, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 19, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$13.815,19 Recomepe: R\$828,89 TFI: R\$5.555,86, ISSQN: R\$552,69 Total: R\$20.752,63. Selo Eletrônico: FXV67767 Código de Segurança: 7431.3120.5252.0417. Dou fé. Unai, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, 

Av.3 - 34.254 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o imóvel identificado como o lote nº 01 da quadra 22, com área de 375,00 m², originário da retificação de área informado na Av.2 desta, da com os limites e confrontações contidos no mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico; Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, fora avaliado por R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Código da Tabela, Emolumentos e Selos: conforme Av.2 desta. Dou fé. Unai, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, 

Av.4 - 34.254 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da retificação de área na Av-2 desta, certificar que, após retificação da área ora matriculado, que originou a matrícula nº 60.696 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83040

Cod. Segurança: 8397021347830434

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Cid. de Atos Praticados 1

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphaël Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.255

FICHA

678

A

MATRÍCULA N° 34.255 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'LEÃO ROCHA', lote n° 02 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Leão Rocha, pelo fundo com o lote n° 05, pela direita com o lote n° 03 e pela esquerda como lote n° 01;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.255 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 375,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002,

FICHA

A

MATRÍCULA

34.255

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [Assinatura].

Av.2 - 34.255 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, memorial descritivo e mapa datados 23 de março de 2022, elaborados e assinados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02673/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.325 de 08 de junho de 2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1.087, procedo a presente averbação para constar que após levantamento topográfico realizado no imóvel ora matriculado, tendo sido encontrado um decréscimo de 30,00 m², perfazendo a área total de 245,00 m², (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), originando a matrícula nº 60.697 deste Ofício. Selos, códigos da tabela e emolumentos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av.3 - 34.255 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o imóvel identificado como o lote nº 02 da quadra 22, com área de 375,00 m², originário da retificação de área informado na Av.2 desta, da com os limites e confrontações contidos no mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico; Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, fora avaliado por R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Código da Tabela, Emolumentos e Selos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av.4 - 34.255 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da retificação de área na Av-2 desta, certificar que, após retificação da área ora matriculado, que originou a matrícula nº 60.697 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em
nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.256

FICHA

A



MATRÍCULA Nº 34.256 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'LEÃO ROCHA', lote nº 03 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Leão Rocha, pelo fundo com o lote nº 06, pela direita com o lote nº 04 e pela esquerda como lote nº 02;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-1- 34.256 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 375,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

A

34.256

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [Assinatura].

Av.2 - 34.256 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, memorial descritivo e mapa datados 23 de março de 2022, elaborados e assinados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02673/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.325 de 08 de junho de 2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1.087, procedo a presente averbação para constar que após levantamento topográfico realizado no imóvel ora matriculado, tendo sido encontrado um decréscimo de 30,00 m², perfazendo a área total de 245,00 m², (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), originando a matrícula nº 60.698 deste Ofício. Selos, códigos da tabela e emolumentos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av.3 - 34.256 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o imóvel identificado como o lote nº 03 da quadra 22, com área de 375,00 m², originário da retificação de área informado na Av.2 desta, da com os limites e confrontações contidos no mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico; Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, fora avaliado por R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Código da Tabela, Emolumentos e Selos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av.4 - 34.256 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da retificação de área na Av-2 desta, certificar que, após retificação da área ora matriculado, que originou a matrícula nº 60.698 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em
nº de 01 fls. é copia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83046

Cod. Segurança: 2915728258857409

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Lulz da Silva

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.257

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.257 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'LEÃO ROCHA', esquina com a Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 04 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Leão Rocha, pelo fundo com o lote nº 06, pela direita com a Rua JUCA DA SILVA, e pela esquerda como lote nº 03;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.257 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 375,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

A

34.257

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av.2 - 34.257 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal José Gomes Branquinho, memorial descritivo e mapa datados 23 de março de 2022, elaborados e assinados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, conforme processo nº 02673/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.325 de 08 de junho de 2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1.087, procedo a presente averbação para constar que após levantamento topográfico realizado no imóvel ora matriculado, tendo sido encontrado um decréscimo de 30,00 m², perfazendo a área total de 245,00 m², (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), originando a matrícula nº 60.699 deste Ofício. Selos, códigos da tabela e emolumentos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unai, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av.3 - 34.257 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o imóvel identificado como o lote nº 04 da quadra 22, com área de 375,00 m², originário da retificação de área informado na Av.2 desta, da com os limites e confrontações contidos no mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico; Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, fora avaliado por R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Código da Tabela, Emolumentos e Selos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Unai, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av.4 - 34.257 - Protocolo 188.094 - 03.08.2022.

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da retificação de área na Av-2 desta, certificar que, após retificação da área ora matriculado, que originou a matrícula nº 60.699 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG
Certifico que a presente fotocópia em
nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83050

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico
Escreventes Autorizados
Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças G. Carrilho

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34.258

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.258 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote n° 05 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote n° 06, pela direita com os lotes 01 e 02 e pela esquerda com o lote n° 07;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-1- 34.258 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008.

(A) O Oficial, _____

Av-2- 34.258 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, _____

Av-3- 34.258 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 05 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, _____

Av-4- 34.258 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, _____

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83060

Cod. Segurança: 3587198347261931

O Oficial: Humberto E. L. Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp: R\$



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.259

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.259 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 06 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 05, pela direita com o lote nº 08 e pela esquerda com os lotes 03 e 04;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-1- 34.259 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO:

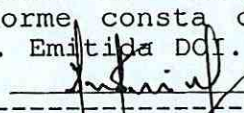
FICHA

A

MATRÍCULA

34.259

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DCI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, .

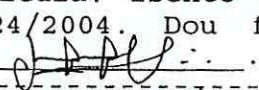
Av-2- 34.259 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, .

Av-3- 34.259 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 06 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, .

Av-4- 34.259 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, .

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvares de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83061

Cod. Segurança: 7477349682066921

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.260

FICHA

MATRÍCULA Nº 34.260 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 07 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 08, pela direita com o lote nº 05 e pela esquerda com o lote nº 09;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.260 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:**

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.260 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.260 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 06 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.260 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83062

Cod. Segurança: 0344931620593098

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.261

FICHA

A

684

MATRÍCULA Nº 34.261 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 08 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 07, pela direita com o lote nº 10 e pela esquerda com o lote 06;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.261 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: **MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:**

FICHA

A

MATRÍCULA

34.261

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.261 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.261 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 08 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.261 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí -MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83090

Cod. Segurança: 2730027795078716
[assinatura]

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.262

FICHA

A 685

A

UNAÍ-MG

MATRÍCULA N° 34.262 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote n° 09 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote n° 10, pela direita com o lote n° 07 e pela esquerda com o lote n° 11;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.262 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.262 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.262 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 09 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.262 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83091

Cod. Segurança: 2081453225779644

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados:

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$ 1,42
Tfj: R\$ 8,83 ISSQN: R\$ 0,94

Total: R\$ 34,78



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.263

FICHA

A

636

LA9

UNAÍ-MG

MATRÍCULA N° 34.263 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e três).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote n° 10 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 09, pela direita com o lote n° 12 e pela esquerda com o lote 08;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.263 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG; CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:**

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.263 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.263 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 10 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.263 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83082

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.264

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.264 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 11 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 12, pela direita com o lote nº 09 e pela esquerda com o lote nº 13 ;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.264 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: **MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.264 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.264 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 11 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.264 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA
34.265

FICHA

638

MATRÍCULA Nº 34.265 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 12 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 11, pela direita com o lote nº 14 e pela esquerda com o lote 10;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.265 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:**

A

34.265

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.265 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.265 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 12 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.265 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

--- OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG ---

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.266

FICHA

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

689

A

MATRÍCULA Nº 34.266 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis)..

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 13 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 14, pela direita com o lote nº 11 e pela esquerda com o lote nº 15 ;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.266 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.266 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.266 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 13 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.266 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

----- OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG -----

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Mecimato Rodrigues da Rocha

----- PODER JUDICIÁRIO - TJMG -----

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí -MG, 19 de setembro de 2022.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.267

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.267 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote n° 14 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 13, pela direita com o lote n° 16 e pela esquerda com o lote 12;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.267 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:**



FICHA

A

MATRÍCULA

34.267

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [Assinatura].

Av-2- 34.267 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av-3- 34.267 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 14 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av-4- 34.267 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em
nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83096

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.268

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.268 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', **lote nº 15 da quadra 22**, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 16, pela direita com o lote nº 13 e pela esquerda com o lote nº 17 ;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-1- 34.268 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O.U. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.268 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.268 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 15 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.268 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83098

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.269

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.269 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 16 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 15, pela direita com o lote nº 18 e pela esquerda com o lote 14;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.269 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:**



A

34.269

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [Assinatura].

Av-2- 34.269 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av-3- 34.269 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 16 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av-4- 34.269 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Maurício Rodrigues da Rocha

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em
nº de 01 fls. é copia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83099

Aut. Assinatura: 6E80A440A4870976

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

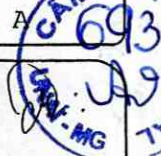
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.270

FICHA

A



MATRÍCULA Nº 34.270 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 17 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 18, pela direita com o lote nº 15 e pela esquerda com o lote nº 19;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.270 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:**

A

34.270

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.270 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.270 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 17 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.270 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escrevintes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em
nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83118

2474500002025523

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.271

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.271 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 18 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 17, pela direita com o lote nº 20 e pela esquerda com o lote 16;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.271 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO:

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O.I. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.271 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.271 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 18 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.271 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças Q. Garvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83119

0577976770044644

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.272

FICHA

A



MATRÍCULA Nº 34.272 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 19 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 20, pela direita com o lote nº 17 e pela esquerda com o lote nº 21;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.272 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF n°s BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto n° 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [Assinatura].

Av-2- 34.272 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo n° 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal n° 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta n° 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas n° 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula n° 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula n° 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av-3- 34.272 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 19 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO n° MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula n° 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av-4- 34.272 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula n° 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

----- OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG -----

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha

----- PODER JUDICIÁRIO - TJMG -----

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: EXU82447

A

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.273



MATRÍCULA Nº 34.273 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 20 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 19, pela direita com o lote nº 22 e pela esquerda com o lote 18;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-1- 34.273 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:**

FICHA
A

MATRÍCULA
34.273

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O.I. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.273 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.273 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 20 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.273 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei. 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83149

Cod. Segurança: 3701099888763282

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.274

FICHA

697

MATRÍCULA Nº 34.274 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 21 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 22, pela direita com o lote nº 19 e pela esquerda com os lotes 23 e 24;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.274 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.274 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.274 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 21 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.274 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

----- OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG -----

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Meciminto Rodrigues da Rocha

----- PODER JUDICIÁRIO - TJMG -----

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.275

FICHA

A

698

MG

MATRÍCULA N° 34.275 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote n° 22 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 21, pela direita com os lotes 25 e 26 e pela esquerda com o lote 20;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.275 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:**

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.275 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.275 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 22 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.275 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícios E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83152

Λ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.276

FICHA



MATRÍCULA Nº 34.276 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'ELESBÃO SOUTO', esquina com a Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 23 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Elesbão Souto, pelo fundo com o lote 21, pela direita com a Rua Joaquim Souto e pela esquerda com o lote 24;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-1- 34.276 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 375,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

A

34.276

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [assinatura].

Av-2- 34.276 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-3- 34.276 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 23 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

Av-4- 34.276 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o sétimo volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no oitavo volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unai, 1º de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo